



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 01/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de reforma da rua das Flores.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o considerável número de residências no local, os moradores têm reclamado sobre a impossibilidade de acesso a garagem em seus imóveis, algo de extrema relevância, pois uma moradia segura e adequada é um direito fundamental de todos os cidadãos.

Diante do exposto, renovamos a expressão da mais alta estima e consideração, aguardando com otimismo uma resposta favorável a esta solicitação.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 07 de março de 2025.

Flávio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí